ANEXO I - ORIENTAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBÁTORIA – LEI Nº 12.101/2009

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO CEBAS - ANO LETIVO 2022

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!
➢ *Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e sem cortes nas informações do documento apresentado.*
➢ *Anexar toda a documentação comprobatória de* ***TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA*** *(que residem sob mesmo teto).*

DOCUMENTO BÁSICO
Comprovante de Endereço (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – **Obrigatório.** Caso, o comprovante de endereço *não esteja em nome de um dos responsáveis legais do candidato*, emitir a ***Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)

COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL (Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família. Segue abaixo as orientações, conforme a situação).
Guia do carnê 2021 - IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal. Será dispensada a apresentação deste os que residem em imóvel alugado ou área de ocupação.
Imóvel Próprio: IPTU 2021 ou IRT 2021 (conforme orientações acima).
Imóvel Alugado: Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel; Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a ***Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros*** (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo), juntamente com o RG e comprovante de endereço do terceiro. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir ***Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
Imóvel Financiado: Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.
Imóvel em inventário: Cópia do processo ou semelhante e /ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação do imóvel.
Imóvel Cedido: Declaração de Imóvel cedido, emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
Área de Ocupação/Comunidade: Declaração da associação de moradores, constando o endereço comunitário completo, o nome do estudante e das pessoas que compõem o grupo familiar.

COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso houver)
IPTU 2021 e/ou IRT 2021: dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)

COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL/SAÚDE (Caso houver)
Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de **uso contínuo** (somente a última receita).

OBSERVAÇÕES – PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS
Para facilitar o processo de envio/anexar os documentos dos integrantes da família (de todos os moradores que vivem sob mesmo teto), será disponibilizado em 3 (três) categorias:
CATEGORIA 1 - CANDIDATO: Anexar os documentos SOMENTE do estudante requerente/candidato.
CATEGORIA 2 - Menores de 18 Anos: Anexar os documentos dos integrantes da família menores de 18 anos (irmãos, enteados, primos, etc.). Não anexar documentos do candidato requerente a bolsa de estudo.
CATEGORIA 3 - Maiores de 18 Anos: Anexar os documentos dos integrantes da família maiores de 18 anos (pai, mãe, padrasto, madrasta, avó(ô), tia(o), etc.)

DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR
CATEGORIA 1- CANDIDATO
Documento de Identificação: RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG **(Obrigatório)**

CPF: Comprovante de Pessoa Física, poderá ser emitido pelo site: *https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp* **(obrigatório)**
Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante (se for o caso).
Certidão de óbito dos pais do estudante (se for o caso)
Pensão Alimentícia: Anexar documento **SOMENTE** nos casos que os pais são separados, conforme orientações abaixo: ***ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA*** **Pensão Alimentícia Judicial:** Comprovante de pagamento de pensão alimentícia judicial, com valor atualizado. Apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça e/ou apresentar recibo de pagamento ou ***Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). **Pensão Alimentícia Informal** (acordo verbal): ***Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). **Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia:** ***Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

CATEGORIA 2 - Menores de 18 anos
Documento de Identificação: RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG **(Obrigatório)**
CPF: Comprovante de Pessoa Física - Poderá ser emitido pelo site: *https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp* **(obrigatório)**
Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante(se for o caso).
Certidão de óbito dos pais do estudante (se for o caso)
Pensão Alimentícia: Anexar documento **SOMENTE** nos casos que os pais são separados, conforme orientações abaixo: ***ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA*** **Pensão Alimentícia Judicial:** Comprovante de pagamento de pensão alimentícia judicial, com valor atualizado. Apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça e/ou apresentar recibo de pagamento ou ***Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). **Pensão Alimentícia Informal** (acordo verbal): ***Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). **Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia:** ***Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

CATEGORIA 3 - Maiores de 18 Anos (demais integrantes da família)
Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou **CNH** (Carteira Nacional de Habilitação) – **Obrigatório.**
CPF: Comprovante de Pessoa Física, poderá ser emitido pelo site: *https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp* **(Obrigatório)**
Estado Civil: Certidão de casamento ou Declaração de União Estável e/ou **Declaração de União Estável** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). E se for o caso; Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: ***Anexar as seguintes páginas do documento físico:*** *foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em* branco. (Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos, até 70 anos, inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada. Os membros do grupo familiar que, por algum motivo, não possuam a CTPS devem apresentar uma ***Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). Será aceito a Carteira de Trabalho Digital, em formato completo (no site assinalar: "Todos os dados da carteira", emitido pelo site: *https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=contas.acesso.gov.br&authorization_id=178ad438e24*
Extrato de Contribuições - CNIS (Consulta Nacional de Informações Social) - https://meu.inss.gov.br/central/#/ - Todos os membros acima de 18 anos de idade. Ao "Baixar PDF", assinalar "Versão Completa".
Declaração de Imposto de Renda Completa (com recibo) entregue no ano 2021 (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Ou se **Isento de Imposto de Renda Pessoa Física.** Anexar a consulta, emitida no site: *https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp* e/ou ***Declaração de Isento de Imposto de Renda*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

COMPROVAÇÃO DE RENDA (Anexar o documento correspondente à situação do integrante de cada integrante. Segue abaixo as orientações dos documentos a serem anexados, conforme a situação).
Assalariados/Servidor Público: Cópia dos 06 (seis) últimos holerites/contracheques. Não será aceito holerites de adiantamento/férias/13º salário.
Desempregado ou do Lar: ***Declaração de Ausência de Renda*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). E caso DESEMPREGADO, em 2021, e também apresentar último Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e documentos referentes ao seguro desemprego.
MEI - Micro Empreendedor Individual: ***Declaração de Rendimentos MEI*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI), emitido no site: *http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaomei/private/pages/certificado_acesso.jsf* Caso possua, apresentar DEFIS – Declaração de Fins Socioeconômicos 2021.
Trabalhador Rural: ***Declaração de Trabalhador Rural*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e/ou Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Caso houver, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
Estagiário: Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e o último demonstrativo de pagamento.
Autônomos/Renda Informal: ***Declaração de Renda Informal - Autônomo*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador ou técnico de contabilidade, inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC n° 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos últimos 6 meses e/ou ***Declaração de Profissional Liberal*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
Sócio Proprietário: Balancete e/ou Faturamento dos 12 últimos meses, Contrato Social e suas alterações. IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2020/2021, se caso for Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. **Não será aceito Pró-Labore.** DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou ***Declaração de Renda de Sócio Empresário*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
Empresas inativas ou irregulares: ***Declaração de Empresa Inativa*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e CNPJ atualizado emitido no site: *http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp*
Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.
Aposentados/Pensionistas: Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento - Emitido no site: "MEU INSS": *https://meu.inss.gov.br/central/#/*
Benefícios sociais: caso receber **"Bolsa Família",** retirar consulta pública emitida no site: *https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp*. Caso receber **"BPC" (Benefício de Prestação Continuada** - INSS), emitir a Declaração de Beneficiário do INSS, emitida pelo site: *https://meu.inss.gov.br/central/#/*
Empregada Doméstica: Se a carteira de trabalho for assinada, apresentar E-SOCIAL Doméstica – Guia (03 últimos meses)
Auxílio de Terceiros/ajuda financeira: ***Declaração de Auxílio de Terceiros*** (de próprio punho da pessoa presta auxílio financeiro, conforme sugestão de modelo). Auxílio de Terceiros/ajuda financeira: Entende-se como recebida de terceiros, toda ajuda financeira, regular, de pessoa que não faz parte do grupo familiar, mesmo que de valores variados por mês, tal como "mesadas" provenientes de tios ou avós, ou quaisquer outras contribuições semelhantes recebidas regularmente por qualquer um dos membros do grupo familiar ou não.
Documentos de automóveis (**CRVL - Licenciamento veicular**). Caso não possuir veículos: Emitir Certidão Negativa de Propriedade de veículo, obtida no site: *https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade* **e/ou** ***Declaração Negativa de Propriedade de Veículos Automotor*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

SITUAÇÕES ADVERSAS – Nos casos de:
Suspensão de Contrato de Trabalho (durante 2021): ***Declaração de Suspensão de Contrato de Trabalho*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
Redução de Jornada de Trabalho (durante 2021): ***Declaração de Redução de Jornada de Trabalho*** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).